



Lei nº 142/2017, de 142 de 30 de novembro de 2017.

Dispõe sobre a denominação da Rua ODORICO BERNADINO LOPES, a Rua inominada paralela ao ginásio de esportes em construção, próximo ao cemitério e dá outras providencia.

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica denominada de RUA ODORICO BERNADINO LOPES, a Rua inominada, que se inicia na Avenida Progresso, paralela ao ginásio de esportes em construção, próximo ao Cemitério Público Romão Cordeiro de Souza.

Art. 2º - O Poder ficará responsável pela colocação de placas indicativas, bem como pela devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, concessionárias de serviços públicos e demais repartições competentes e fixadas no município.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoldas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi-RN, 30 de novembro de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAUJO
Prefeito Municipal

